



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 018/2011, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que manifesta APLAUSO pela determinação que a Juíza da 1ª Vara Cível de Itatiba/SP, Doutora Roberta Nascimento, suspendeu a cobrança do pedágio da Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra (SP-360).

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 08 de junho de 2011.


ANSELMO BOLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

